



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 904/2022

Maringá, 31 de maio de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a intensificação da fiscalização por parte da Administração Municipal no que se refere à presença de vendedores ambulantes na Avenida Brasil, na área central da cidade, bem como adotar medidas visando averiguar se eles estão laborando de forma compatível com os requisitos legais e se há necessidade de reduzir o número de vendedores ambulantes naquela região, em cumprimento à legislação que rege a matéria.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, evitando a eventual presença de vendedores ambulantes atuando de forma irregular na região em questão.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 02/06/2022, às 09:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0259722** e o código CRC **F60F3668**.